



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

DECRETO Nº 022/2025, 31 DE JANEIRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	31.01.2025
Edição:	2033
Ano:	VIII
M ^ª Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

"Declara hóspede oficial a governadora do Distrito LB1 do LIONS CLUBE e seu esposo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ser acontecimento incomensurável para o município de Glória de Dourados/MS a presença em nossa cidade, da Ilustríssima Senhora Governadora do Distrito LB1 do Lions Clube MJF DG Maria Helena A. Correa Leite e de seu esposo MJF PDG Frednes Correa Leite;

CONSIDERANDO ainda, o propósito da visita das ilustres personalidades, que se farão presentes com o propósito de estreitar os laços entre o Lions International e a comunidade local, a quem presta relevantes serviços,

DECRETA:

Art. 1º É declarado, dentro dos ditames assegurados pela Lei nº 1.133, de 06 de outubro de 1.989, HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, a Ilustríssima Sra. MJF DG Maria Helena A. Correa Leite, digníssima Governadora do Distrito LB1 do LIONS CLUBE, e de seu esposo Sr. MJF PDG Frednes Correa Leite, que estarão presentes nesta cidade, no dia 31 de janeiro de 2025, em visita oficial. O Prefeito Municipal outorga à Excelentíssima Senhora Governadora Distrital e a seu esposo o Diploma de Hóspede Oficial, como láurea pela deferência honrosa à comunidade Gloriadouradense.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 31 de janeiro de 2025.

JULIO
CLEVERTON DOS SANTOS:03011589160
89160

Assinado de forma digital por JULIO CLEVERTON DOS SANTOS:03011589160
Dados: 2025.01.31 10:30:15 -03'00'

JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal